

EDITAL DE CIENCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00013/2024/UAS

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 337/2023/INDEAMT, publicada no Diário Oficial de 18/12/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº INDEAMT-LIS- 2024/00016-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) INDEAMT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS/LIMITES
AnoInicial	AnoFinal	
241.2	COMERCIALIZAÇÃO/ELICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS. Relatório de comércio de Pasta Vamprica, Controle de Temperatura de refrigeradores de vacinas. ULE NovaMarinhã.	
241.6	ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA. Comunicação de vacinação contra Febre Aftosa.	2008
241.4	CONTROLE DE ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE. Termo de verificação.	2006
241.51	VIGILÂNCIA ZOOSANITÁRIA ZOOFITOSSANITÁRIO	2003
242.1	FITOSSANIDADE- Zoolitosanitário (Termo de inspeção, Fiscalização e Notificação)	2010
244.1	IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRA. Certificado de identificação de madeira.	2010
034.1	MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL: CONTROLE DE ESTOQUE (RMC)	2012
042.4	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO. Controle de abastecimento	2011
042.911	REQUISIÇÃO- Solicitação de veículo.	2015
071.2	SERVIÇO POSTAL- SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA - MALOTE - GRDM RECEBIDA, EXPEDIDA E DEVOLVIDA ASSINADA	2013
073	SERVIÇO TELEFÔNICO. FAX. INSTALAÇÃO- Controle de Interurbano.	2013
DATAS/LIMITES GERAIS: 2003-2018		MENSURAÇÃO TOTAL: 15 caixa(s) box/2,1 metro(s) lmeat(es)

OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.

Conta (s) do (s) exercício(s) de:	Conta(s) aprovada(s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2013	2014	179/2014/03/12/2014
2014	2015	93/20165/09/09/2015
2011	2012	339/2012/09/10/2012
2012	2013	196/2013/08/11/2013

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) INDEAMT.

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2024

FABIO CANDIDO DA ROSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS.

UNIDADE DE ACESSORIA